



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 336, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **RONALDO DA SILVA PERERIA**, matrícula nº 794, para fiscal do Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de Plano de Assistência Odontológica aos empregados do Confea. Processo CF-1992/2010.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

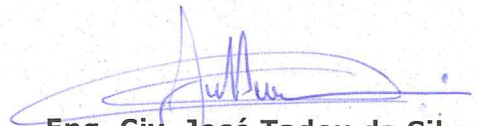
Art. 1º Designar o empregado **RONALDO DA SILVA PERERIA**, matrícula nº 794, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato com a empresa **Interodonto Sistema de Saúde Odontológico Ltda**, referente ao processo CF-1992/2010.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD-Nº 151, de 13 de maro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

